

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/10/2017

A ata de Assembleia Geral Ordinária do Sinpefepar, convocou todos os profissionais de Educação Física que atuam nas entidades culturais e recreativas de Curitiba e Região Metropolitana para comparecerem a Assembleia realizada no endereço da Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 68, 3º andar, Cj. 301, Centro, Curitiba, com primeira convocação às 09h00 deliberando com maioria absoluta dos profissionais da categoria ou em 2ª convocação às 09h30 para deliberação com qualquer número de presentes. Ordem do dia: 1) analisar, discutir, votar e aprovar e/ou contrapor à proposta apresentada pelo Secraso/CRM 2016/2017; 2) fixação da Taxa de Reversão. Às 09h30 o presidente do Sinpefepar Sr. Sérgio Luiz Nascimento fez a abertura da sessão dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. O Sr. Sérgio, então, sugeriu o nome da Sra. Jennifer Frigeri Youssef, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR 75.793, portadora do RG nº 10.053.311-1, inscrita no CPF nº 048.340.069-64, para secretariar a assembleia, o que foi aprovado por todos. Na sequência, passou a analisar a contraproposta do Secraso/CRM para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2016/2017, conforme segue:

Primeiramente ficou acordado que a CCT irá deliberar sobre assuntos que não sejam texto de lei, porém havendo necessidade ratificarão alguns pontos de maior relevância. Desta forma as propostas serão da seguinte forma:

Clausula Primeira: Todos estão de acordo.

Clausula Segunda: Todos estão de acordo.

Clausula Terceira: O valor atribuído mensal fora de acordo com o índice de reajuste que fora discutido, entre a proposta do Sinpefepar e a contraproposta do Secraso/CRM.

Clausula Quarta: O índice de reajuste ficou determinado de acordo com o índice do INPC, estando em consonância com o índice acordado com os demais sindicatos laborais.

Clausula Quinta: Todos estão de acordo.

Clausula Sexta: Todos estão de acordo.

Clausula Sétima: Todos estão de acordo.

Clausula Oitava: Todos estão de acordo.

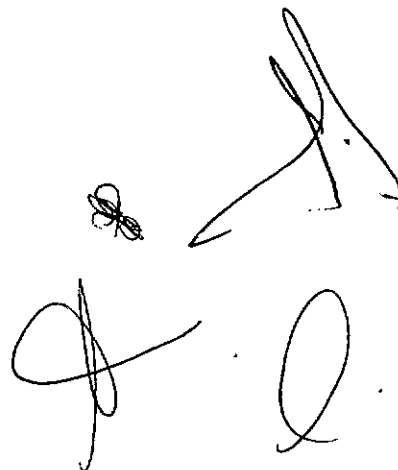
Clausula Nona: Todos estão de acordo.

Clausula Décima: Todos estão de acordo.

Clausula Décima Primeira: Todos estão de acordo.

Clausula Décima Segunda: Todos estão de acordo.

Clausula Décima Terceira: Todos estão de acordo.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is a large, stylized 'S' shape. Below it, on the left, is a signature that looks like a cursive 'J' or 'L'. To the right of that is another signature, possibly a cursive 'Q' or 'L'. There are also some small, illegible marks and scribbles near the top signature.

Clausula Décima Quarta: Todos estão de acordo.

Clausula Décima Quinta: Todos estão de acordo.

Clausula Décima Sexta: Todos estão de acordo.

Clausula Décima Sétima: Todos estão de acordo.

Clausula Décima Oitava: Todos estão de acordo.

Clausula Décima Nona: Todos estão de acordo.

Clausula Vigésima: Todos estão de acordo.

Clausula Vigésima Primeira: Todos estão de acordo.

Clausula Vigésima Segunda: Todos estão de acordo.

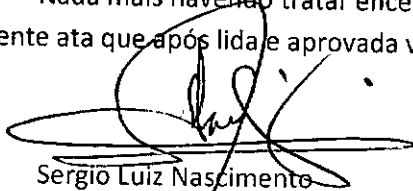
Clausula Vigésima Terceira: Todos estão de acordo.

Clausula Vigésima Quarta: Todos estão de acordo.

As demais cláusulas foram mantidas de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do ano anterior, havendo anuência de todos os presentes.

No caso de eventual acordo coletivo de trabalho será convocada reunião com os profissionais envolvidos, a fim de apresentar todas as questões envolvidas e alterações que acarretarão no contrato de trabalho. Havendo ACT as deverá haver um balanço das horas realizadas para prestação de contas aos funcionários.

Nada mais havendo tratar encerrou-se a Assembleia as 11h20, da qual foi extraída a presente ata que após lida e aprovada vai ser devidamente assinada.



Sérgio Luiz Nascimento

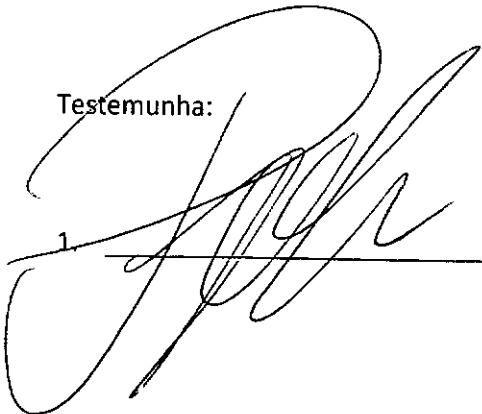
Presidente da Assembleia



Jennifer Frigeri Youssef

Secretaria da Assembleia

Testemunha:



2. Emilidy J. Pinto